



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

EDITAL nº 02/2017.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS

1. OBJETO: PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (redução de consumo de energia elétrica).

A FMS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, de NITERÓI, classificada como Poder Público para fins deste, amparada nas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da A NEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, de 02 de julho de 2013, e, visando sua inclusão no **PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da ENEL BRASIL**, representada por sua concessionária de energia, **ENEL DISTRIBUIDORA RIO**, referente ao ano-calendário de 2016, **TORNA PÚBLICA** sua determinação de elaborar e apresentar a concessionária supracitada **PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** com propostas de ações que redundem na redução do consumo de Energia Elétrica demandado por uma de suas unidades: o **Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT)**, sito à Rua Athaide Parreiras, 266 – Bairro de Fátima – Niterói – RJ.

Para tanto, e em conformidade com as exigências contidas no EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CPP 001/2016 da ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO e demais regulamentos pertinentes, para se valer desse direito a FMS-NITERÓI convoca **“ESCOs”, Empresas de Serviços de Eficiência Energética**, interessadas em representá-la junto à ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, a apresentarem suas propostas com este fim.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

As propostas deverão estar contidas em envelopes endereçados a FMS/DEAD – Depto de Administração da FMS, e serem protocolados na Fundação Municipal de Saúde de Niterói, localizada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 8º andar, Centro, Niterói, CEP: 24020-200, no período de 08/02/2017 a 21/02/2017, no horário de 11:00h às 17:00h.

2. SOBRE O PROJETO

A FMS-Niterói alicerça sua determinação de participar do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, em curso na Concessionária ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, nas observações de seu Núcleo de Engenharia e Arquitetura – NEA; observações sobre desperdícios de energia em pontos das instalações elétricas do Hospital Municipal Carlos Tortelly, já referido acima.

E, face à formatação dada pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA da ENEL para a seleção dos projetos que farão parte desse programa, opta por elaborar e apresentar um projeto de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA voltado para o sistema de iluminação do hospital referenciado. Projeto este, justificado pelas evidências de ineficiência deste sistema, quer pela obsolescência de seus acessórios, atualmente revelados pouco eficientes quando comparados aos com novas tecnologias disponibilizadas no mercado – luminárias, reatores e lâmpadas, por exemplo, quer pela falta de flexibilidade do acionamento de suas lâmpadas – acionamento de um grande nº de Lâmpadas simultaneamente nem sempre necessárias para uma dada tarefa pontual, e localizada, que temporariamente ocorra no ambiente, por exemplo.

3. SOBRE A EMPRESA (ESCO) QUE REPRESENTARÁ A FMS



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

Para se tornar representante da FMS no PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA junto à ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO, a ESCO interessada deverá estar, COMPROVADAMENTE:

- em dia com todas as suas obrigações legais;
- qualificada tecnicamente (apresentação de atestados técnicos, atualizados, de serviços executados semelhantes aos do objeto desta convocação);
- .
- credenciada e habilitada pelos órgãos oficiais reguladores dos serviços de engenharia para os quais ora se candidata;
- em conformidade com as demais exigências reguladas pela Lei das Licitações nº 8666 de 21 de Junho de 1993;
- em condições de atender integralmente ao item 4.3 do EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CPP 001/2016, da ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO; e.
- qualificada para atender integralmente o item 5 do EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CPP 001/2016, da ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO.

4. SOBRE A SELEÇÃO DA EMPRESA REPRESENTANTE.

- Após a análise das documentações citadas no item anterior (item 3), **havendo empate** dentre as proponentes, **a FMS definirá a vencedora** até que, **obedecida a sequência** a seguir, um **desempate** se dê pela (o):



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

4.1 – Quantidade de Atestados Técnicos apresentados;

4.2 – Menor tempo proposto para a conclusão do processo a ser entregue à ENEL, cujo limite é 10/03/2017 (projeto, justificativas para sua inserção no programa e formalização da documentação exigida);

4.3 – Localização (endereço estabelecido) mais próxima da sede da empresa ou de sua representação em relação à da FMS;

4.4 – Eficácia dos meios de comunicação para acompanhamento pela FMS dos assuntos referentes ao projeto, e dos meios de locomoção disponibilizados para que seus técnicos atendam, no menor tempo possível, as solicitações de esclarecimentos que eventualmente a FMS precise lhes fazer.

4.5 – Sorteio.

5. VISTORIA

Poderá ser realizada, mediante agendamento com a administração (Sônia Gomes - 27299354/996385961), vistoria técnica no Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), a fim de que as proponentes conheçam a unidade hospitalar para a correta formulação de suas propostas.

6. COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será constituída por técnicos da FMS, a qual terá a incumbência de qualificar e classificar as PROPOSTAS recebidas, conforme estabelecido nesta convocação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção da PROPONENTE será publicado no Diário Oficial do Município de Niterói, bem como divulgado pela FMS por meio do endereço eletrônico.

8. EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CPP 001/2016, da ENEL

A empresa interessada em participar da seleção que implica esta convocação, já a partir da data de publicação deste, **poderá solicitar** no DEAD – Depto de Administração (Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 8º andar, Centro, Niterói), **por empréstimo para cópia**, o exemplar do EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DA CPP 001/2016, da ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO ou baixá-lo do site da concessionária, se preferir

9. RECOMENDAÇÃO

A FMS recomenda que a proponente tome conhecimento pleno de todas as exigências desse EDITAL de CPP que formatam a participação no PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA da ENEL BRASIL, empresa ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO.

Niterói, 06 de fevereiro de 2017.

Maria Célia Vasconcellos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI